

**DECRETO Nº. 020/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 006/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a frota desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- AZM - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;
- LINGNAU & LINGNAU LTDA;
- FAXIBEL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Março de 2014.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0449 Página: 31 Ano: III

Data: 07/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 05CBFD89